

**PARANÁ EDIFICAÇÕES/DIRETORIA DE OBRAS**  
**ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2019-DOB/ PRED**

Curitiba, 16 de setembro de 2019

**ASSUNTO:** Obras e serviços de engenharia. Orientação para emissão de Nota Fiscal das obras com recursos decorrentes de Convênio Federal

**A presente Orientação Administrativa busca esclarecer:**

1. Padronização das informações a serem inseridas na emissão de Nota Fiscal dos contratos vinculados pela Caixa Econômica Federal;

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NA NOTA FISCAL:**

As notas fiscais emitidas deverão conter obrigatoriamente:

- \* Dados do tomador (Órgão Demandante);
- \* Nome do programa, se houver;
- \* Número do Contrato (contrato repasse, junto ao agente financeiro);
- \* Inserção do carimbo “Confere com o original” ou “Verificado Autenticidade”;
- \* Carimbo de “Atesto”.

**Todos os dados acima deverão constar na parte frontal do DANFE ou NF-e.**

*Ciente e de acordo*

**LUCAS GRUBBA PIGATTO**  
Diretor Geral/Paraná Edificações

Atenciosamente,

*Arq. Ilton Lemberg Bittencourt,*  
Diretor de Obras, em exercício